



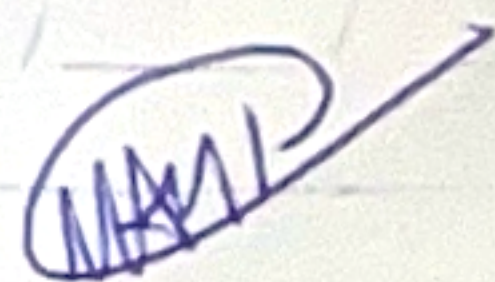
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

Processo nº 285/2024  
Inexigibilidade nº 38/2024

Publicado no Mural  
EM 9 / 10 / 24

Retirado  
Itaara-RS Ass. 

### DESPACHO DA PREFEITA

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e cursos **DPM EDUCAÇÃO**.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, telefones (51) 3635-1365, e-mail: cursos@dpmeducação.com.br, no valor total de **R\$629,00 (seiscentos e vinte e nove reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito;

**Unidade:** 01 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;

**Atividade:** 2.002 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades do Gabinete;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (30);


**Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção de treinamentos (1882);

**Fonte de Recurso:** 1500 – Recursos não vinculados

**Valor:** R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais).

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 09 de outubro de 2024.

  
Salete Desconzi  
Prefeita Municipal